

Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente (exaustor, freezer e ventilador) para a Implantação de Oficinas Permanentes do PROCAP para atender ao CONVÊNIO 114/2012/DEPEN/MJ, visando atender as necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.

Parágrafo único - São atribuições da fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 134261

PORTARIA Nº 814/2016 – GAB/ SUSIPE BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENATO FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº **5917282** e como suplente o servidor **GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA** matrícula nº **57211842**. Os servidores designados atuarão como fiscais do Contrato Administrativo nº **061/2016/SUSIPE**, celebrado entre a **EMPRESA MG 777 COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, Aquisição de Material Permanente (Computador PC Core I3, Monitor LCD 19,5", Estabilizador 1KVA, Switich de 8, 16 e 24 Portas, Televisor LCD 42", Furadeira de Impacto 600W, Soprador Térmico 1.550W) e Material de Consumo (Cabo Par Trançado UTP, Alicata Fixador de Inserção Push Down) para a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.

Parágrafo único - São atribuições da fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 134262

PORTARIA Nº 822 /2016 – GAB/ SUSIPE BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE VALÉRIA BORGES DE MESQUITA**, matrícula nº **5903577-03** e como suplente o servidor **FABRÍCIO SILVA REBELO** matrícula nº **57212613**. Os servidores designados atuarão como fiscais do Contrato Administrativo nº **090/2016/SUSIPE**, celebrado entre a **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EIRELLI-EPP** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente (exaustor, freezer e ventilador) para a Implantação de Oficinas Permanentes do PROCAP para atender ao CONVÊNIO 114/2012/DEPEN/MJ, visando atender as necessidades desta Autarquia.

Parágrafo único - São atribuições da fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 134263

PORTARIA Nº 823/2016 – GAB/ SUSIPE BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA**, matrícula nº **52213578** e como suplente o servidor **AUGUSTO CÉSAR ALCÂNTARA REIS** matrícula nº **57215246**. Os servidores designados atuarão como fiscais do Contrato Administrativo nº **091/2016/SUSIPE**, celebrado entre a **LUCADAMA CIENTÍFICA EIRELI - EPP** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes e de consumo: aparelhos, equipamentos, instrumentais e mobiliários destinados ao espaço físico anexo do Hospital Geral Penitenciário (HGP), da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Parágrafo único - São atribuições da fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 134264

PORTARIA Nº 824/2016 – GAB/ SUSIPE BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA**, matrícula nº **52213578** e como suplente o servidor **AUGUSTO CÉSAR ALCÂNTARA REIS** matrícula nº **57215246**. Os servidores designados atuarão como fiscais do Contrato Administrativo nº **092/2016/SUSIPE**, celebrado entre a **SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes e de consumo: aparelhos, equipamentos, instrumentais e mobiliários destinados ao espaço físico anexo do Hospital Geral Penitenciário (HGP), da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Parágrafo único - São atribuições da fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 134266

PORTARIA Nº 825/2016 – GAB/ SUSIPE BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA**, matrícula nº **52213578** e como suplente o servidor **AUGUSTO CÉSAR ALCÂNTARA REIS** matrícula nº **57215246**. Os servidores designados atuarão como fiscais do Contrato Administrativo nº **094/2016/SUSIPE**, celebrado entre a **ÍTACA EIRELI** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de

bens permanentes e de consumo: aparelhos, equipamentos, instrumentais e mobiliários destinados ao espaço físico anexo do Hospital Geral Penitenciário (HGP), da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Parágrafo único - São atribuições da fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 134267

PORTARIA Nº 826/2016 – GAB/ SUSIPE BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA**, matrícula nº **52213578** e como suplente o servidor **AUGUSTO CÉSAR ALCÂNTARA REIS** matrícula nº **57215246**. Os servidores designados atuarão como fiscais do Contrato Administrativo nº **095/2016/SUSIPE**, celebrado entre a **NAUDIANE VOGADO LUSTOSA DE SOUZA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes e de consumo: aparelhos, equipamentos, instrumentais e mobiliários destinados ao espaço físico anexo do Hospital Geral Penitenciário (HGP), da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Parágrafo único - São atribuições da fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 134268

PORTARIA Nº 827/2016 – GAB/ SUSIPE BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA**, matrícula nº **52213578** e como suplente o servidor **AUGUSTO CÉSAR ALCÂNTARA REIS** matrícula nº **57215246**. Os servidores designados atuarão como fiscais do Contrato Administrativo nº **096/2016/SUSIPE**, celebrado entre a **ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA EIRELLI-EPP** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes e de consumo: aparelhos, equipamentos, instrumentais e mobiliários destinados ao espaço físico anexo do Hospital Geral Penitenciário (HGP), da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Parágrafo único - São atribuições da fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 134269